



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2017

Ratificando nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93 o ato da Senhora Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666 de 21 de novembro de 1993, e alterações subsequentes, do diploma legal invocado, para contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, em caráter emergencial, enquanto se prepara processo licitatório afim de atender as necessidades dos pacientes que se encontram em tratamento médico e necessitam de medicamentos com urgência de acordo com diagnóstico prescrito por médico, no município de Doutor Severiano/RN. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

Ficando dispensada a licitação a favor da empresa **DROGARIA MUNDO NOVO LTDA- ME**, inscrita no CNPJ nº **14.163.862/0001-40**, com sede na R. Padre Tertuliano Fernandes, 11, Doutor Severiano/RN, centro, CEP nº 59.000-000, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor **RS 7.990,80 (sete mil novecentos e noventa reais e oitenta centavos)**.

Doutor Severiano/RN, 06 de março de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:889B23B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/03/2017. Edição 1468
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>